



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

1. RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES
Responsável pela atividade de Administração de Carteiras Nome: LUIS FREDERICO PALHARES DE MIRANDA Data de início: 14/04/2020
Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos Nome: THAIS TAMBORIM HERRERO Data de início: 19/12/2025
Ano de Referência deste Formulário: 2025
2. HISTÓRICO DA EMPRESA
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa
A M8 PARTNERS GESTORA DE RECURSOS LTDA ("M8 Partners" ou "Gestora") foi constituída em 02/05/2013, com o objetivo de desenvolver atividades de administração de carteira de valores mobiliários, na categoria gestor de recursos. A Gestora foi autorizada pelo ato declaratório 13.304 de 23 de setembro de 2013 a prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários. Atualmente a M8 Partners faz a gestão de fundos de investimentos em geral, com foco principal no mercado de crédito, constituídos nos termos da Resolução da CVM 175/2022. Sua atuação consiste na estruturação de fundos e na gestão de recursos de terceiros de acordo com a legislação vigente e respeitando o perfil de cada portfólio.
2.2 Mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo
a. eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
Na 9ª alteração de 09/08/2021, arquivada na JUCESP em 27/09/2021, foram nomeados o Diretor de Crédito Michel Rubin e a Diretora de Risco Thais Tamborim Herrero. Houve a saída do sócio Renato Figueiredo Bortolai e a entrada dos novos sócios Kattegat Holding Ltda e Michel Rubin. Na 10ª alteração de 29/08/2022, arquivada na JUCESP em 09/09/2022 foi formalizada a retirada do sócio Michel Rubin, com sua manutenção como Diretor de Crédito, assim como mantidos os demais membros da Diretoria: Luis Frederico Palhares de Miranda como Diretor de Gestão, Lisiene Mayumi Kamada Capolupo como Diretora de Compliance e Thais Tamborim Herrero como Diretora de Risco. Na 11ª alteração de 17/01/2025, arquivada na JUCESP em 21/01/2025, foram nomeados o Diretor de Operações Ricardo Benjamin Bueno e o Diretor de Crédito Eder Francisco dos Santos, os demais membros da Diretoria foram mantidos. Na 12ª alteração de 20/08/2025, arquivada na JUCESP em 04/09/2025, foi nomeado o Diretor de Relações com o Investidor Ricardo Benjamin Bueno. Na 13ª alteração de 19/12/2025, arquivada na JUCESP em 21/01/2026, foi nomeado a Diretora de Compliance e PLD Thais Tamborim Herrero e foi destituída a Diretora Lisiene Mayumi Kamada Capolupo, como Diretora e Administradora, assinando pela empresa. As 385.000 cotas estão totalmente integralizadas, ficando a distribuição do capital social da seguinte forma: Sócio CNPJ/CPF Quotas % Kattegat Holding Ltda 36.905.860/0001-11 384.999 99,00074% Urnes Partnership Part. Ltda. 36.945.834/0001-17 1 0,00026% Total 385000 100,000%
b. escopo das atividades
Não houve alteração do escopo das atividades nos últimos 5 anos, que continua sendo a estruturação, gestão de fundos de investimento e de carteiras administradas.
c. recursos humanos e computacionais
Humanos: Conforme descrito no item 3; e Computacionais: Conforme descrito no item 8.8.c
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos
A M8 Partners segue as normas em vigor e possui políticas, procedimentos e controles internos que são atualizados periodicamente para endereçarem as atualizações regulatórias e as melhores práticas de mercado, o que incluiu nos últimos anos a adaptação da Resolução CVM 175 e o Código de Deveres Básicos da ANBIMA, entre outras novas regras. Algumas políticas, conforme exigido pela CVM e ANBIMA, estão disponíveis no site institucional: https://m8partners.com.br/sobre-a-m8/ .
3. RECURSOS HUMANOS
3.1 Principais Informações
a. número de sócios: 2
b. número de empregados: 11
c. número de terceirizados: 17
d. Diretores Responsáveis pela Atividade de Administração de Carteiras:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Nome: LUIS FREDERICO PALHARES DE MIRANDA Área de Atuação: 21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM Obtenção do Registro por: Experiência:
e. Outras pessoas registradas na CVM como administradores de carteiras:
Nome: MARCOS CARNEIRO DA SILVA Área de Atuação: Gestor de Carteira - RF
Nome: GABRIEL MAGOGA TRIGILIO DE OLIVEIRA Área de Atuação: Gestor de Carteira
Nome: RICARDO BENJAMIN BUENO Área de Atuação: Gestor de Carteira
4. AUDITORES
4.1. Auditores independentes contratados
a. Nome empresarial: NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA. b. Data de contratação dos serviços: 31/12/2024 c. Descrição dos serviços contratados: Auditoria das demonstrações financeiras
5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA
5.1. Com base nas demonstrações financeiras da entidade:
a. Atestamos que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. Atestamos que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Envio das demonstrações financeiras e de Relatório (§ 5º Art. 1º Resolução CVM nº 21):
A CVM recebeu uma cópia dos arquivos juntamente com este Formulário de Referência.
6. ESCOPO DAS ATIVIDADES
6.1. atividades desenvolvidas pela empresa
a. tipos e características dos serviços prestados A M8 Partners atua com a estruturação e gestão discricionária de fundos de investimento e de carteiras administradas
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos A M8 Partners possui sob gestão carteiras administradas e fundos de investimentos classificados como Fundos de Investimento Imobiliário - FII, Fundos de Investimento em Participações - FIP, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC e Fundos de Investimento Financeiros - FIF.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão Sempre levando em conta a política de investimento das carteiras administradas e dos fundos de investimento geridos, a M8 Partners pode investir nos ativos financeiros admitidos pela lei 6.385/76 e Resoluções da CVM aplicáveis, os quais incluem títulos de dívida pública federal, títulos cambiais e/ou de responsabilidade de instituição financeira e demais valores mobiliários, tais como títulos de renda fixa, ações, contratos derivativos, crédito provados e direitos creditórios, entre outros.
d. atua na distribuição de cotas de fundos de investimento: Não
6.2. informações sobre outras atividades desenvolvidas pela empresa
a. atividades da empresa em que existem potenciais conflitos de interesses



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

A M8 Partners não possui participações em outras empresas e não desenvolve outra atividade que não seja a estruturação e gestão discricionária de fundos de investimento e de carteiras administradas.	
b. atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum em que existem potenciais conflitos de interesses	
A M8 Partners possui como empresa ligada, a M8 Advisory e Consultoria Ltda, inscrito no CNPJ nº 36.953.288/0001-66 ("M8 Advisory"), que realiza apenas consultoria não regulada e atualmente não tem atividade relevante ou que gere algum tipo de conflito de interesse. A M8 Advisory tem como objeto (i) prestação de serviços e assessoria em câmbio; (ii) prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para gestão do negócio prestados a empresas e outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão, exceto consultoria técnica específica; e (iii) a prestação de serviços de consultoria financeira em geral, tais como, orientações sobre aplicação de recursos financeiros, sobre aspectos de gestão financeira e administrativa para aquisição de títulos e valores mobiliários, dentre outros. No entanto, há possibilidade de realização de operações entre os veículos de investimentos geridos pela Gestora e a empresa M8 Advisory sendo potencialmente conflitante. Neste contexto, eventual negociação entre as partes relacionadas, estas devem exercer suas atividades com lisura e boa-fé em relação aos seus clientes, gerenciando os conflitos de interesse. Para mais informações, o Manual de Compliance disponível no site institucional: https://m8partners.com.br/sobre-a-m8/ . A Gestora não possui outras empresas controladoras, controladas, ligadas ou coligadas além da M8 Advisory descrita acima.	
6.3. perfil dos clientes	
a. agregados entre qualificados e não qualificados	
i. Qualificados:	
Quantidade: 15328	Recursos: R\$ 16.720.035.044,06
ii. Não Qualificados:	
Quantidade: 280	Recursos: R\$ 1.122.275.578,61
b. agregados por tipo	
i. Pessoas Naturais:	
Quantidade: 345	Recursos: R\$ 4.157.811.685,77
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais):	
Quantidade: 37	Recursos: R\$ 681.584.544,44
iii. Instituições Financeiras:	
Quantidade: 14	Recursos: R\$ 518.429.247,31
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar:	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar:	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social:	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
vii. Seguradoras:	
Quantidade: 2	Recursos: R\$ 444.799.573,61
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil:	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento:	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

x. Fundos de Investimento :	
Quantidade: 1142	Recursos: R\$ 9.779.737.981,65
xi. Investidores não Residentes:	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
xii. Outros (Cotista Por Conta e Ordem (PCO)) :	
Quantidade: 14068	Recursos: R\$ 2.259.947.589,89
xiii. Informar apenas o total de recursos:	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
c. totais	
Quantidade: 15608	Recursos: R\$ 17.842.310.622,67
d. Ativos financeiros no exterior	
Valor: R\$ 124.858.016,51	
e. Recursos financeiros administrados dos 10 (dez) maiores clientes	
1: R\$ 1.280.048.080,03	
2: R\$ 929.577.698,13	
3: R\$ 833.443.697,75	
4: R\$ 780.325.959,64	
5: R\$ 521.183.613,48	
6: R\$ 444.919.182,58	
7: R\$ 421.536.508,82	
8: R\$ 421.312.262,14	
9: R\$ 418.060.030,67	
10: R\$ 365.557.116,28	
6.4 Perfil dos recursos administrados, agregados por tipo:	
a. Ações:	
Valor: R\$ 1.591.618.402,75	
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras:	
Valor: R\$ 439.380.232,51	
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras:	
Valor: R\$ 408.956.353,45	
d. Cotas de fundos de investimento em ações:	
Valor: R\$ 22.220.458,82	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

e. Cotas de fundos de investimento em participações: Valor: R\$ 820.023.762,44
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário: Valor: R\$ 63.054.294,10
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: Valor: R\$ 4.329.842.159,36
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa: Valor: R\$ 1.856.807.965,87
i. Cotas de outros fundos de investimento: Valor: R\$ 284.128.893,00
j. Derivativos (valor de mercado): Valor: R\$ 12.693.265,00
k. Outros valores mobiliários: Valor: R\$ 12.780.796,47
l. Títulos públicos: Valor: R\$ 1.455.113.289,80
m. Outros ativos: Valor: R\$ 6.545.690.749,11
Total Valor: R\$ 17.842.310.622,68
6.5 Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Não aplicável.
6.6 Outras informações relevantes
Não aplicável.
7. GRUPO ECONÔMICO
7.1 grupo econômico em que se insere a empresa:
a. controladores diretos e indiretos;
Kattegat Holding Ltda
b. controladas e coligadas
M Advisory e Consultoria Ltda
c. participações da empresa em sociedades do grupo
d. participações de sociedades do grupo na empresa
e. sociedades sob controle comum
Urnes Partnership Participações Ltda



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

7.2 Organograma
-
8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA
8.1 Estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
<p>Conforme o Regimento Interno de Comitês da M8 Partners, seguem as atribuições dos comitês existentes: i. Comitê Executivo: Este Comitê funciona como o órgão de alta administração responsável por decisões estratégicas, supervisão e alinhamento das atividades da M8 Partners e é composto por todos os sócios fundadores. É responsável por definir os planos estratégicos de médio e longo prazo, que podem incluir, entre outras pautas: Definição de objetivos de crescimento e expansão da M8 Partners; Planejamento de metas relacionadas à captação de recursos e consolidação de mercado; Aprovação de novas iniciativas, produtos e serviços; Revisão e aprovação das políticas internas da M8 Partners; Monitorar metas para a área de recursos humanos e desempenho dos colaboradores; e Fazer a mediação de impasses ou divergências ocorridas nos outros Comitês. Este Comitê desempenha a função de supervisão e alinhamento estratégico, podendo deliberar sobre pautas que não previstas em outros Comitês ou soluções de eventuais divergências que surjam nas discussões dos demais colegiados. ii. Comitê de Compliance: Este Comitê delibera sobre assuntos inerentes à área de Compliance e Risco e responderá e reportará suas atividades aos sócios e ao Comitê Executivo. O Comitê terá reuniões ordinárias com as seguintes atribuições: aprovar ou revisar políticas, manuais e regras de comitês internos; apreciar e discutir os relatórios regulatórios e de auditorias; analisar e aprovar formulários de referência da M8 Partners; e analisar e aprovar relatórios anuais obrigatórios para os órgãos reguladores. O Comitê poderá ter reuniões extraordinárias de alinhamento, tendo como pauta principal: apreciar as denúncias de infrações e violações ao Código de Ética; aprovar a realização de investigações e determinar a adoção de medidas necessárias; e apreciar casos suspeitos de clientes, parceiros ou colaboradores relativos a atos irregulares, especialmente envolvendo "lavagem de dinheiro e o financiamento ao terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa - "LD/FTP""; deliberar sobre diligências de PLD/FTP não aprovadas pela Diretoria de Compliance (contratação de serviços especializados, novos clientes ou parceiros); analisar potenciais conflitos de interesse nos investimentos realizados por colaboradores; e outros assuntos relevantes para o cumprimento das funções do Comitê. iii. Comitê de Risco: Este Comitê delibera sobre as diretrizes e estratégias para a tomada de decisão relacionada aos riscos envolvidos na atividade da M8 Partners e dos veículos de investimento sob gestão da M8 Partners, especialmente: A mensuração dos riscos específicos inerentes às operações e investimentos, avaliando-os constantemente; A avaliação constante dos riscos das carteiras; A avaliação periódica de processos internos de tomada de decisão e monitoramento dos riscos operacionais; Aprovação do plano de contingências para mitigar os riscos; Aprovação de processos internos das rotinas da empresa para mitigação de risco; e Outros assuntos relacionados à gestão de riscos e de interesse da M8 Partners. iv. Comitê de Investimento - Wealth Management: Este Comitê delibera sobre estratégias, alocação de ativos e políticas de investimento dos veículos sob gestão do segmento de Gestão de Patrimônio da M8 Partners, especialmente: Planejamento periódico de investimentos; Revisão periódica de ativos; e Análise estratégica de mercado. v. Comitê de Investimento - Asset Management: Este Comitê delibera sobre estratégias, alocação de ativos e políticas de investimento dos veículos sob gestão do segmento de Asset Management da M8 Partners, especialmente: Planejamento periódico de investimentos; Revisão periódica de ativos; e Análise estratégica de mercado. vi. Comitê de Crédito - FIDCs MM & Alternativos: Este Comitê delibera sobre assuntos inerentes à área de crédito e respo</p>
b. composição, frequência com que são realizadas as reuniões e a forma como são registradas as decisões de comitês.
<p>Os Comitês, indicação de membros e funções são regidos por um Regulamento Interno de Comitês. Todas as deliberações e reuniões são formalizadas por ata. Principais comitês, periodicidade e seus Presidentes: i. Comitê Executivo (Anual): Composto por todos os 5 (cinco) sócios fundadores, que são administradores da M8 Partners, e não há um presidente nomeado especificamente para este comitê. ii. Comitê de Compliance (Trimestral): Diretora de Risco e Compliance - Thais Tamborim Herrero iii. Comitê de Risco (Mensal): Diretora de Risco e Compliance - Thais Tamborim Herrero iv. Comitê de Investimento - Wealth Management (Trimestral): Luis Frederico Palhares de Miranda v. Comitê de Investimento - Asset Management (Trimestral): Ricardo Benjamin Bueno vi. Comitê de Crédito - FIDCs MM & Alternativos (Mensal): Michel Rubin vii. Comitê de Crédito - High Grade, High Yield & Fundo Imobiliário (Mensal): Michel Rubin</p>
c. atribuições e poderes individuais dos membros da diretoria
<p>A M8 Partners conta com 5 (cinco) administradores: Luis Frederico Palhares de Miranda, Ricardo Benjamin Bueno, Thais Tamborim Herrero, Michel Rubin e Eder Francisco dos Santos. Adicionalmente, a M8 Partners conta com os seguintes diretores com designação específica em seu contrato social: Luis Frederico Palhares de Miranda como diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários; Ricardo Benjamin Bueno como diretor responsável pelas Relações com o Investidor; Thais Tamborim Herrero como diretora responsável pelo gerenciamento de risco, compliance e pela PLD/FTP; Michel Rubin como diretor Geral de Crédito; e Eder Francisco dos Santos como diretor de Crédito</p>
8.2 Organograma da estrutura administrativa da empresa
8.3 a 8.7 Diretores e Membros de Comitê
Nome: Eder Francisco dos Santos
Qualificação: Membro de Comitê - 17/01/2025
Profissão: Administrador
Idade: 43
Outras atribuições na Diretoria: Diretor de Crédito



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

empresa:	
Cursos Concluídos:	Bacharel em Administrador
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	Instituição: M8 Partners Gestora de Títulos e Valores Mobiliários Período: 30/07/2021 até 30/12/2050 Cargo: Crédito Atividades desenvolvidas: Análise para aquisição e monitoramento de crédito

Nome:	Luis Frederico Palhares de Miranda
Qualificação:	21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM - 14/04/2020
Profissão:	Economista
Idade:	63
Outras atribuições na empresa:	Diretor de Gestão
Cursos Concluídos:	-
Certificação Profissional:	CGA CGE
Experiências Profissionais:	Instituição: M8 Partners Gestora de Recursos Ltda Período: 06/04/2020 até 30/12/2050 Cargo: Diretor de Gestão Atividades desenvolvidas: Diretor de Gestão de Títulos e Valores Mobiliários

Nome:	Michel Rubin
Qualificação:	Membro de Comitê - 09/08/2021
Profissão:	Administrador
Idade:	45
Outras atribuições na empresa:	Diretor Geral de Crédito
Cursos Concluídos:	Bacharel em Administrador
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	Instituição: M8 Partners Gestora de Recursos Ltda Período: 01/08/2022 até 30/12/2050 Cargo: Diretor de Crédito Atividades desenvolvidas: Análise e monitoramento de crédito

Nome:	Ricardo Benjamin Bueno
Qualificação:	Membro de Comitê - 17/01/2025
Profissão:	Administrador
Idade:	48
Outras atribuições na empresa:	Diretor de Relações com Investidores
Cursos Concluídos:	-
Certificação Profissional:	CGA CFG
Experiências Profissionais:	Instituição: M8 Partners Gestora de Valores Mobiliários Ltda. Período: 09/12/2022 até 30/12/2050 Cargo: Diretor Comercial Atividades desenvolvidas: Relacionamento com Investidor

Nome:	Thais Tamborim Herrero
-------	------------------------



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Qualificação:	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT) - 19/12/2025 DIRETOR RESPONSÁVEL POR COMPLIANCE - 19/12/2025 DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO - 27/09/2021
Profissão:	Bacharel em Ciências Econômica
Idade:	44
Outras atribuições na empresa:	Diretora de Risco, Compliance e PLD
Cursos Concluídos:	Bacharel em Economia
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	Instituição: M8 Partners Gestora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda Período: 05/10/2021 até 30/12/2025 Cargo: Diretora de Risco e PLD Atividades desenvolvidas: Atividades relacionadas ao controle e monitoramento de risco de mercado e liquidez.
8.8 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:	
a. quantidade de profissionais:	5
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Os integrantes da M8 Partners atuam na gestão de recursos de terceiros via Fundo de Investimento, Carteira de Investimento e Clube de Investimento, acompanham essas carteiras e o mercado, fazendo análise dos impactos nas estratégias dos veículos sob gestão.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Sistemas de Informação e notícias: 1 - Terminal Bloomberg: Dados de Mercado em tempo real, análise de portfólio e risco, notícias e pesquisa, comunicação e rede (IB) e execução de ordens. 2 - Broadcast: Notícias e dados financeiros em tempo real 3 - Econômica: Plataforma de análise de investimentos, focada em dados históricos, análise fundamentalista e quantitativa. 4 - ComDinheiro: Dados Fundos de Investimentos 5 - Sistema Proprietário: Risco de Mercado, Liquidez, Crédito e Tributário.
8.9 Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:	
a. quantidade de profissionais:	2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A área de Compliance é responsável pela verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis atividade e supervisão dos serviços prestados pelos terceiros contratados.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Entre as atividades sob responsabilidade está a revisão periódica das políticas internas da M8 Partners, os treinamentos dos Colaboradores, a realização de testes de compliance, a confecção do relatório anual de conformidade e a aprovação e supervisão dos serviços prestados pelos terceiros contratados pela M8 Partners para os fundos de investimento e carteiras administradas sob sua gestão. Para as rotinas diárias acompanha os informes da ANBIMA e CVM, assim como a legislação aplicável, atualiza as normas internas e acompanha as atividades de todas as áreas da M8 Partners. Os procedimentos estão descritos no Manual de Compliance e demais políticas da M8 Partners
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A Diretoria de Compliance exerce suas funções com liberdade, independência e autonomia e não está subordinada a área de gestão de recursos ou a qualquer outra área, respondem diretamente ao Comitê Executivo da M8 Partners
8.10 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos	
a. quantidade de profissionais:	2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A Área de risco faz o monitoramento dos fundos de investimento e de carteira administradas geridos para que fiquem sempre enquadrados de acordo com o regulamento e as normas em vigor, adota procedimentos para mitigar riscos envolvidos na atividade da M8 Partners, incluindo a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

c. sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
<p>A M8 Partners utiliza para monitoramento de risco um Sistema Proprietário, esse sistema tem como processo: (a) gerenciamento de liquidez e fluxos de pagamento, (b) controle de desenquadramento: ativo, passivo e tributário, (c) Controle do Fluxo de Caixa dos Fundos (incluindo amortização e mercado secundário), (d) stress de carteira ativo e passivo e (e) gerenciamento de concentração de passivo</p> <p>Detalhamentos dos monitoramentos: (a) Gerenciamento de Liquidez e Fluxos de Pagamento Este processo visa assegurar que o fundo possua recursos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, como resgates de cotistas e pagamentos de despesas, sem a necessidade de liquidar ativos de forma desordenada. O risco de liquidez de fluxo de caixa surge do descasamento entre os prazos de liquidação dos passivos (principalmente resgates) e a disponibilidade de caixa ou a capacidade de venda dos ativos. Para mitigar esse risco, o sistema proprietário realiza o monitoramento diário da posição de caixa, bem como a projeção de entradas e saídas futuras. Adicionalmente, é comum a utilização de um rating interno de liquidez, que classifica os ativos da carteira com base em sua facilidade de conversão em caixa, permitindo uma gestão mais granular. A implementação de políticas formais de gerenciamento de risco de liquidez e o estabelecimento de limites de concentração de ativos são ferramentas cruciais para a manutenção de um perfil de liquidez adequado. (b) Controle de Desenquadramento: Ativo, Passivo e Tributário O controle de desenquadramento é vital para a conformidade regulatória e a otimização tributária dos fundos. O desenquadramento pode ser classificado em três categorias principais: Desenquadramento Ativo: Ocorre quando o gestor do fundo, por decisão deliberada, realiza uma operação que excede os limites estabelecidos no regulamento do fundo ou na legislação vigente. Por exemplo, a aquisição de um ativo que eleva a exposição a um determinado emissor acima do permitido. Desenquadramento Passivo: Diferente do ativo, este tipo de desenquadramento não é resultado de uma ação direta do gestor, mas sim de fatores externos. Flutuações de mercado que alteram o valor dos ativos, ou resgates significativos que modificam a proporção da carteira, podem levar a um desenquadramento passivo. A Resolução CVM 175 e a Resolução CMN 4963 fornecem diretrizes importantes para o tratamento e a comunicação desses eventos O sistema deve ser capaz de identificar e alertar sobre a ocorrência de desenquadramentos passivos, que, se prolongados, podem exigir comunicação à CVM Desenquadramento Tributário: Refere-se à perda de benefícios fiscais ou à alteração da alíquota de Imposto de Renda aplicável ao fundo devido ao não cumprimento de requisitos específicos. Um exemplo comum é a manutenção do prazo médio da carteira para fundos de longo prazo (LP). Se o prazo médio (duration) da carteira cair abaixo de 365 dias, o fundo pode ser reclassificado como de curto prazo (CP), resultando em uma alíquota mínima de IR de 20% para os cotistas, em vez da alíquota regressiva que pode chegar a 15%. O sistema deve monitorar continuamente o prazo médio da carteira para evitar essa reclassificação e proteger o benefício tributário dos investidores. (c) Controle do Fluxo de Caixa dos Fundos (incluindo amortização e mercado secundário) O controle do fluxo de caixa dos fundos é um processo contínuo que abrange não apenas as operações diárias, mas também eventos específicos como amortizações e a dinâmica do mercado secundário. A precisão na projeção desses fluxos é crucial para a gestão eficiente da liquidez. (d) Stress de Carteira Ativo e Passivo O stress de carteira é uma ferramenta de gerenciamento de risco prospectiva, que avalia a resiliência do fundo a cenários extremos e adversos. Ele é dividido em stress ativo e stress passivo: (e) Gerenciamento de Concentração de Passivo</p>
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
<p>A Diretoria de Risco exerce suas funções com liberdade, independência e autonomia e não está subordinada a área de gestão de recursos ou a qualquer outra área, respondem diretamente ao Comitê Executivo da M8 Partners.</p>
8.11 Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas:
a. quantidade de profissionais: 0
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Não aplicável para gestora de recursos.
c. Responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
Não aplicável para gestora de recursos.
8.12 Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento:
a. quantidade de profissionais: 0
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Não aplicável. A Gestora não atua em distribuição de cotas de fundos de investimentos.
c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
Não aplicável. A Gestora não atua em distribuição de cotas de fundos de investimentos.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
Não aplicável. A Gestora não atua em distribuição de cotas de fundos de investimentos.
e. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Não aplicável. A Gestora não atua em distribuição de cotas de fundos de investimentos.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

8.13 Outras informações relevantes
NA
9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA
9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que a empresa pratica
As fontes de receita da M8 Partners referem-se as atividades de gestão de recursos com receitas originadas pelas taxas de gestão, taxa de performance e taxa de estruturação
9.2 Distribuição percentual da receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, por tipo:
a. taxas com bases fixas: 91.09%
b. taxas de performance: 8.91%
c. taxa de ingresso: 0.00%
d. taxa de saída: 0.00%
e. outras taxas: 0.00%
9.3 Outras informações que a empresa julgue relevantes
NA
10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS
10.1 política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
A Política de Contratação de Terceiros da M8 Partners estabelece as regras, procedimentos e controles internos da Gestora para a seleção, contratação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de terceiros e prestadores de serviços, tanto no âmbito corporativo da Gestora quanto nas contratações realizadas em nome dos fundos de investimento e carteiras administradas. Para contratação de prestadores de serviços, a M8 Partners utiliza procedimentos de Conheça seu Fornecedor de Serviço (KYS), que consiste nas seguintes fases: 1)Checagem de informações e referências; 2)Análise jurídica de certidões e informações públicas disponíveis; 3)Relatório Reputacional com base em pesquisas; 4)Conferência de documentos e representação; 5) Aprovação interna;. 6) Formalização contratual; e 7) Supervisão e monitoramento contínuo.
10.2 Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
Os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados constantemente pela área de Risco da M8 Partners. Os principais são os relacionados à compra e venda de valores mobiliários, custos de corretagem e emolumentos. Os emolumentos seguem uma tabela da B3 e não há espaço para negociação. A corretagem é negociada pela M8 Partners e a corretora contratada de acordo com o padrão de mercado, sempre em busca do equilíbrio entre preço e nível de serviço contratado.
10.3 Regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc
A M8 Partners não adota nem aceita qualquer prática de Soft Dollar ou benefício indireto que possa gerar conflito de interesse ou comprometer a independência de suas decisões de investimento. O procedimento está detalhado no Manual de Compliance disponível no site institucional da empresa: (https://m8partners.com.br/sobre-a-m8).
10.4 Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados
A M8 Partners utiliza "computação na nuvem" ("cloud computing") e todos os arquivos são armazenados em servidores virtuais na Internet com back-up diário de dados. O serviço de telefonia também possui backup, havendo falha serão utilizados os celulares da empresa. Em caso de qualquer indisponibilidade de acesso ao escritório, a M8 Partners mantém capacidade total de operação, uma vez que os arquivos de trabalho, base de dados e sistemas podem ser acessados remotamente por computadores conectados à Internet mediante autorização da Diretoria. A M8 Partners possui um Plano de Continuidade de Negócios disponível internamente para todos seus colaboradores e que está em conformidade com o Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros, com as Regras e Procedimentos de Deveres Básicos da ANBIMA e com o Guia ANBIMA de Cibersegurança.
10.5 Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários
A Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez estabelece os processos de identificação, análise, mensuração, acompanhamento e ajustes, quando aplicável, utilizados no Gerenciamento do Risco de Liquidez dos fundos de investimento e carteiras administradas sob sua gestão que são constituídos na forma de condomínio aberto e para os fechados que prevejam fluxo de pagamento aos cotistas. Por meio de um controle do fluxo de caixa e da análise dos ativos que compõem os fundos de investimento e carteiras administradas sob sua gestão bem como de seu passivo, a M8 Partners verifica a capacidade das carteiras em arcarem com suas obrigações, evitando possíveis perdas financeiras provenientes da necessidade de alienação dos ativos por preços inferiores àqueles determinados pelo mercado e/ou descumprimentos de regras estipuladas por seus regulamentos. O processo de análise e gerenciamento de liquidez é segmentado em duas visões, a do ativo e a do passivo. No que diz respeito ao ativo, esta é subdividida em duas fases, a análise dos ativos anterior a sua compra e o gerenciamento das carteiras. Em relação ao



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

<p>passivo, a M8 Partners realiza controles de resgates nos vértices temporais definidos pela ANBIMA e avalia a capacidade dos portfólios de gerar liquidez em cada um desses momentos para os fundos abertos, e para os fundos fechados verifica o planejamento de pagamentos (como amortizações) aos cotistas dos fundos fechados. Esta política está disponível no site institucional: https://m8partners.com.br/sobre-a-m8 e está em conformidade com a Resolução CVM 21, Resolução CVM 175, como o Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros e com as Regras e Procedimentos do Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros.</p>
10.6 Políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM nº 21, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
Não se aplica. A M8 Partners não pretende atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento.
10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21
www.m8partners.com.br
11. CONTINGÊNCIAS
11.1 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não se aplica.
11.2 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não se aplica.
11.3 Outras contingências relevantes
Não há.
11.4 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que a empresa figurou no polo passivo
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não se aplica.
11.5 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não se aplica.
12. DECLARAÇÕES



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Declaro que revi esse Formulário de Referência.

Declaro que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Acerca de questões na esfera administrativa, principalmente aquelas sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC:

Declaro que não sofri, nos últimos 5 (cinco) anos, punições decorrentes de processos administrativos relacionados à atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Também declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

Acerca de questões na esfera criminal, principalmente aquelas ligadas ao sistema financeiro nacional:

Declaro que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

Acerca de questões na esfera civil, principalmente aquelas ligadas à direitos patrimoniais:

Declaro que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

Acerca da atual situação de crédito:

Declaro que não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito.

Acerca da regularidade junto às entidades administradoras de mercados organizados:

Declaro que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Acerca de meu conhecimento sobre títulos protestados:

Declaro que não tenho títulos contra mim levados a protesto.

Documento gerado eletronicamente e validado
por senha equivalente a assinatura.

Data: 01/04/2026 Assinatura: _____